

LEI Nº 1.945, DE 01 DE AGOSTO DE 1991.

"Concede perpetuidade a sepultura 220, Quadra "B" do Cemitério de Austin neste Município".

Autor: Vereador MAIR ROSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCLONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade a sepultura 220, Quadra "B" do Cemitério de Austin onde se acham inuamos os restos mortais de FRANCISCA ALMEIDA COUTINHO falecida em 19 de dezembro de 1988.

Art. 2º - A família de FRANCISCA DE ALMEIDA COUTINHO ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 01 DE AGOSTO DE 1991.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
Prefeito

1.945

PROJETO Nº 34 / 91

Mair Rosa

Publicado 1º / 08 / 91

Jornal de Hoje